



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 65, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e o que consta na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Comissão de Sindicância para investigar falta disciplinar praticada por servidor denunciada por meio de comunicação registrada na Plataforma Fala.BR sob o protocolo nº 23546.085543/2022-41 e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão.

Nome	Matrícula	Setor de lotação
APARECIDO JOSE CIRILO	1172717	Departamento de Artes Visuais
HELIO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2902919	Setor de Apoio Administrativo e Pedagógico/Centro de Artes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21 de dezembro de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 21/12/2022 às 16:54

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/626950?tipoArquivo=O>